

REGATA INTERPRAIAS

6^a Etapa da Copa Veleiros da Ilha 2023 late Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha 30 de setembro de 2023

Florianópolis – SC



AVISO DE REGATA

1. REGRAS:

- 1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela 2021-2024 (RRV).
- 1.2. Aplicam-se as determinações da ABVO, Regras da ORC e WS Special Regulations cat. 4 e Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2023.
- 1.3. Normas da Autoridade Marítima (NORMAN) Marinha do Brasil Diretoria de Portos e Costas aplicáveis: www.dpc.mar.mil.br, NORMAN 03.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES:

- 2.1. A regata será aberta às classes, ORC, C30, HPE25, BRA-RGS, RGS Cruzeiro e Bico de Proa. Os barcos elegíveis deverão preencher o formulário de inscrição na Secretaria de Eventos da Sede Oceânica até às 11h do dia 30 de setembro de 2023.
- 2.2. Elegibilidade:

ORC: a) apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido;

b) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

c) obrigatória pesagem da tripulação.

C30: a) atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4;

b) obrigatória a pesagem da tripulação na classe C30.

HPE 25: atender às exigências da ISAF Special Regulations categoria 4.

BRA RGS: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

RGS CRUZEIRO: apresentar, no ato da inscrição, cópia do certificado de medição válido.

BICO DE PROA: Veleiros multicascos ou monocascos cabinados de cruzeiro que usem

apenas vela grande e genoa de dracon, prolan ou filme, balão ou gennaker de qualquer material e que não possuam certificado de

medição válido para as classes ORC ou BRA-RGS.

Alterações e/ou apresentação de novos certificados ou solicitação para determinação de rating para barcos não medidos, serão aceitas até o final da reunião de comandantes.

3. COMUNICAÇÕES AOS COMPETIDORES:

- 3.1 Comunicações oficiais aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos, localizado à entrada do restaurante Veleiros, sede oceânica do ICSC. Tais comunicações poderão ser também fornecidas por outros meios (site do clube, redes sociais, WhatsApp, etc....) que, entretanto, não serão oficiais e, portanto, a falha em divulgar informação por outros meios que não o quadro oficial não será motivo para pedido de reparação (Modifica a regra 62.1).
- 3.2 Alterações do Aviso de Regatas aprovadas na reunião de comandantes serão consideradas oficiais desde que publicadas no Quadro Oficial até as 18h da sexta feira anterior à regata e que uma cópia impressa seja entregue a um representante de cada barco por ocasião da inscrição.

4. PROGRAMAÇÃO:

27/09/2023 (Qua.)	19h00 19h30	Reunião de Comandantes Premiação Regata Guilherme Stark Bernard e Jantar
30/09/2023 (Sáb.)	12h	Início da sinalização de partida Confraternização pós Regata

4.1. Um barco que não parta até decorridos 10 minutos de seu sinal de partida será considerado DNS. (Modifica a regra A4).

5. PERCURSOS:

5.1. PERCURSO PARA AS CLASSES ORC, C30, BRA-RGS e HPE 25:

- 5.1.1 Largada em frente a praia de Jurerê, entre CR e boia;
- 5.1.2 Ilha do Mata Fome rondada por bombordo;
- 5.1.4 Chegada em frente a sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia.

5.2. PERCURSO PARA AS CLASSES RGS-CRUZEIRO e BICO DE PROA:

- 5.2.1 Largada em frente a praia de Jurerê, entre CR e boia;
- 5.2.2 Boia defronte a Praia Brava rondada por bombordo;
- 5.2.8 Chegada em frente a sede Jurerê do ICSC, entre CR e boia.
- 5.3 Imagens dos percursos se encontram no Anexo A deste Aviso de Regatas. As informações ali contidas são meramente ilustrativas, sendo que a colocação de qualquer marca em local distinto do ali mostrado não será motivo para pedido de reparação desde que mantida a configuração original do percurso. Isto modifica a RRV 60.1.(b)

6. PONTUAÇÃO:

6.1. Para as classes BRA-RGS e RGS Cruzeiro será utilizado o sistema de tempo sobre tempo (TMFAA), para a classe ORC, sistema de correção de tempo por "Coastal / Long Distance – Time on Time" e para as classes C30, HPE25 e Bico de Proa, tempo real.

7. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO:

7.1. O canal de comunicação será o VHF 69. Um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones celulares.

8. PREMIAÇÃO:

8.1. A premiação será no dia 18 de outubro de 2023, na reunião de comandantes da Regata Marejada, de acordo com o item 11 do Regulamento da Copa Veleiros de Oceano 2023.

9. PROTESTOS:

O prazo para protestos será de uma hora contada a partir da chegada da embarcação da CR em terra após a regata correspondente. (Altera-se a regra 61.3).

10. RESPONSABILIDADE:

O Clube adota as normas estabelecidas pela Portaria nº 0026/94 da Diretoria dos Portos e Costas do Ministério da Marinha. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O ICSC não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

11. LOCAL DE PERMANÊNCIA E USO DE BÓIAS DO ICSC:

- 11.1. Para barcos sediados no Clube, conforme letra "f" do item 13 da Tabela de Taxas, "Isenção de 50% no valor da ocupação para embarcações que participarem de todos os eventos náuticos do clube realizado no mês, limitado Ao valor de R\$650,00, não cumulativos".
- 11.2. Para barcos não sediados no Clube, cortesia de 3 (três) dias corridos.

12. INFORMAÇÕES:

- 12.1. Secretaria de Eventos do ICSC, 3225-7799, 99172-5512 ou eventosnauticos @icsc.com.br.
- 12.2. Tábua de marés disponível no site https://ciram.epagri.sc.gov.br/index.php/tabua-de-mares/

ANEXO A - DIAGRAMAS ILUSTRATIVOS DOS PERCURSOS

A.1 ORC, C30, BRA-RGS e HPE 25:



A.2 - RGS-CRUZEIRO e BICO DE PROA:

